2017.07.07

Livº. 155

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM SETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE ==========

ATA N.º 14/17

========== Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 13 de setembro de 2016, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 01 de junho de 2015, exarada a folhas 174, ponto 136, do livro de atas 150, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. COMANDO TERRITORIAL DE VISEU DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA - 8.º ANIVERSÁRIO –** O Senhor Presidente da Câmara reforçou o convite para participação da Câmara Municipal nos dois últimos eventos organizados no âmbito da comemoração do 8.º aniversário do Comando Territorial de Viseu da GNR, destacando hoje o concerto da Banda Sinfónica, no Terreiro das Freiras, bem como o desfile militar de encerramento que se vai realizar amanhã. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente teceu palavras elogiosas a esta força de segurança, e às comemorações realizadas em Moimenta da Beira, que muito honram as suas gentes. Mais afirmou ser a GNR um dos maiores símbolos da República, destacando o papel relevante em todo o território nacional. Finalmente, deixou uma palavra de muito apreço a todos os militares que, durante muitas décadas, prestaram serviço no Posto de Moimenta da Beira. ----------

----- Os Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, agradeceram a informação prestada pelo Senhor Presidente, relativamente aos assuntos tratados antes da ordem do dia da reunião anterior, reafirmando que consideram uma mais valia na área da saúde o serviço de radiologia estar já a servir os utentes de Moimenta da Beira e dos Municípios de Sernancelhe e de Penedono. Do mesmo modo, congratularam-se com o facto da Associação de Desenvolvimento Rural “Os Lobos Uivam” passar a contar com uma equipa de sapadores florestais uma vez que consideram ser muito importante a defesa das nossas florestas. Por último, subscreveram as palavras elogiosas do Senhor

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Presidente no que se refere ao 8.º aniversário do Comando Territorial de Viseu da GNR, cujas comemorações são em Moimenta da Beira, por reconhecer mérito no trabalho realizado por esta força de segurança ao nível nacional e local. ==========

----- **2. ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA** - O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, questionou o Senhor Presidente sobre as dificuldades de alguns pomares existentes no concelho serem convenientemente abastecidos de água e se estão previstas medidas para solucionar este problema. Questionou, também, se a Câmara tem conhecimento da forma como se faz a gestão do nível da água na Barragem do Vilar, tendo em conta que a mesma se destina a consumo humano, ao uso nos equipamentos públicos de natureza turística e ao fornecimento de energia elétrica. ----------

--- Em resposta à primeira questão, o Senhor Presidente afirmou que foram apresentados ao Ministério da Agricultura estudos prévios tendentes à construção de barragens para regadio, uma vez que o regadio do concelho de Moimenta da Beira é uma prioridade a nível nacional, estando num dos cinco regadios aprovados para a zona norte. Na verdade, mais referiu o Senhor Presidente, considera este assunto da maior importância para o futuro desta fileira, razão pela qual tem mantido conversações com a tutela no sentido de haver progressos, embora salientando que os constrangimentos financeiros podem vir a atrasar a construção destas infraestruturas. Sobre a gestão do abastecimento de água na Barragem do Vilar, afirmou que pertence à Agência Portuguesa do Ambiente e à EDP o controlo desta matéria, competindo à Câmara

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal o seu acompanhamento de forma atenta, salientando que, tendo em conta as informações das entidades oficiais sobre a massa de água atualmente existente, neste momento não vê razões para alarme, nem se afigura haver nenhuma situação de excecionalidade. Mais disse o Senhor Presidente que as águas da Barragem do Vilar foram classificadas como uma das duas com menor nível de poluição no interior do país. ----- **3. S.JOÃO/2017** – A Câmara Municipal, por unanimidade, manifestou apreço e agradeceu o trabalho e esforço desenvolvidos pela Comissão de Festas no sentido de dar dignidade às festas concelhias, em particular nas marchas e na procissão. ======

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.01. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

02.01.02. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

001 – 110/114/000 – AUDITORIAS, INSPEÇÕES E INQUÉRITOS – Inspeção-Geral de Finanças - Auditoria ao Município de Moimenta da Beira – Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) ==========

========== Oriundo da Inspeção-Geral das Finanças, presente à reunião um *email*, em que remete o ofício n.º 680, datado de 28 de junho, último, através do qual informa que está previsto o início de uma auditoria para o dia 30 de junho, no âmbito do assunto referido em epígrafe. ----------

----- A propósito, o Senhor Presidente deu conhecimento de que a IGF informou que a auditoria terá o seu início em 24 do corrente mês. ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

002 – 110/992/000– ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJETO DE REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO – Aprovação - Comunicação de deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 30, datado de 03 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho, último, deliberou aprovar o regulamento supra referenciado. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à publicitação da aprovação do referido regulamento, nos termos legais. =====

02.02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

003 – 210/202/000 – PAEL - Programa de Apoio à Economia Local – Apreciação do relatório trimestral de monitorização e acompanhamento do 1.º trimestre de 2017 - Comunicação de deliberação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de junho, último, exarada a folhas 196 e 197, ponto 154, do livro de atas 154, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 28, datado de 3 do corrente mês, informando que, na sessão ordinária, realizada no dia 30 do mesmo mês, considerou apreciado o respetivo relatório. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

004 – 210/206/000 – REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL – Quota para o ano de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2017 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2015, exarada a folhas 140 e 141, ponto 111, do livro de atas 151, em que foi deliberado autorizar a integração do Município de Moimenta da Beira na "*Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad*", presente à reunião uma informação do Senhor Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, datada de 4 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"O Município de Moimenta da Beira iniciou em 2015 as conversações com a Rede de Judiarias de Portugal com o fim de integrar um restrito projeto intermunicipal que envolve atualmente 38 municípios. A Direção da Associação da Rede de Judiarias de Portugal, a 13 de outubro de 2016, "deliberou favoravelmente aprovar a adesão" do nosso município e a 18 de novembro de 2016 a Assembleia-Geral ratificou essa decisão. Assim, informando esta edilidade e para os efeitos considerados necessários, pertencendo a esta associação, o nosso Município fica obrigado ao pagamento de uma cota anual no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00)."*----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a referida Associação do montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para pagamento da quota relativa ao ano de 2017. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, desde que não se verifique

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alteração substancial das condições e do montante, aprovar e autorizar a transferência dos valores inerentes ao pagamento das quotas nos anos seguintes. ==========

005 – 210/999/000 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – Aumento excecional dos Fundos Disponíveis – Despacho – Ratificação ========

========== Oriundo do Senhor Presidente, presente à reunião um despacho, datado de 4 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho "PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO", alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20/12, Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, e DL n.º 99/2015, de 02/06, contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista; ----------

----- "Considerando: ----------

----- O Artigo 6.º "Aumento temporário dos fundos disponíveis" que estipula o seguinte: ----------

----- 1 - A autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis nas entidades relativamente às quais os órgãos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA não exerçam poderes de tutela ou superintendência é da competência dos respetivos órgãos executivos. ----------

----- 2 - O aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso. ----------

----- Considerando a sazonalidade das receitas do Município e, dado que é fundamental proceder-se no início do segundo semestre do ano de 2017 à assunção de um conjunto de compromissos destinados à atividade regular do Município, tais como, vencimentos, empréstimos bancários, reposição de stocks, comunicações, manutenção de viaturas, fornecimentos e serviços externos, refeições escolares,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transportes escolares, seguros, fornecimento de água, serviços de tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, transferências para as juntas de freguesia e outras entidades, etc., e, verificada a necessidade de Fundos Disponíveis, na presente data, para a realização das despesas supracitadas. Assim, torna-se necessário efetuar uma antecipação das receitas próprias e das receitas gerais, que ocorrerão nos meses de julho a dezembro de 2017, resultantes da alienação de lotes de terreno, dado que já foram realizadas as respetivas negociações, cuja receita destina-se à assunção dos referidos compromissos. ----------

----- Assim sendo, nos termos do art. 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro de 2012 (LCPA), a título excecional, determino um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 419.624,82 (quatrocentos e dezanove mil seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), mediante recurso à antecipação de receitas próprias, sendo que os montantes a receber estão compreendidos entre as datas dos compromissos a assumir e do último pagamento a realizar, conforme dispõe o nº 2 do art.º. 6º do Dec. Lei nº 127/2012, de 21 de junho, aplicável por força da norma citada supra. -------

----- Os terrenos em causa e respetivos valores são os seguintes: ----------

DESTINATÁRIO	DESIGNAÇÃO	VALOR
BEIROPOMAR, LDA	LOTE PI: 48,49,50,51	60.070,00 €
COOPERATIVA AGRICOLA VT	LOTE PI: 5	60.000,00 €
MAXI PC, LDA	LOTE PI : 1	23.121,62 €
VÁRIOS	LOTES BAIRRO DOS SINOS: 16	276.433,20 €
TOTAL		**419.624,82 €**

----- Mais importa referir que, de acordo com os compromissos previstos relativos a despesas certas e permanentes, as antecipações da receita nos meses indicados, não colocam em causa a existência de fundos disponíveis nesses períodos. ----------

----- No decurso do ano de 2017, acompanharemos a evolução do orçamento e se for necessário, procederemos às devidas correções. ----------

----- Para melhor compreensão desta realidade, junto anexa-se mapa com o cálculo dos fundos

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponíveis para o período em questão. ----------

----- *Este despacho deverá ser objeto de ratificação na reunião de Câmara a realizar em 07 de julho de 2017, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, com base na declaração a seguir transcrita, ratificar o referido despacho, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- DECLARAÇÃO DOS VEREADORES LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO ----------

----- *"Entendemos que se justifica a abstenção por considerarmos haver um grau de incerteza e insegurança muito grande na probabilidade desta arrecadação de receita acontecer no horizonte temporal próximo, por tudo o que normalmente rodeia a venda de património."* ==========

006 – 230/260/000 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – Orçamento e Plano de Atividades para 2017 – 2.ª Revisão Orçamental – Aprovação - Comunicação de deliberação ==

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de junho, último, exarada a folhas 201 a 203, ponto 161, do livro de atas 154, em que foi deliberado aprovar a referida proposta de 2.ª Revisão Orçamental, presente à reunião o ofício da Assembleia Municipal n.º 29, datado de 03 do corrente mês, informando que, em sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho, último, foi deliberado aprovar a 2.ª Revisão Orçamental, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02.04. TESOURARIA

007 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 6, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 223.324,96 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro euros e noventa e seis cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais …….. € 88.759,14

b) Dotações não Orçamentais ……. € 134.565,82

TOTAL: **……€ 223.324,96**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"OBRAS PARTICULARES"

008 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS", "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. --

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: ==========

----- FRANCISCO LOPES CORREIA, para ocupação da via pública com andaimes, em 10m^2, na Rua dos Sarilhos, na localidade de Vila Cova, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 37.17; ----------

----- MARIA NAZARÉ GOMES LOPES, para ocupação da via pública com andaimes, em 12m^2, na Rua de Santo António, na localidade de Arcozelo da Torre, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 38.17; ----------

----- LUÍS MIGUEL AZEVEDO PORTELA, para construção de um muro de vedação, com 20m e ocupação da via pública com máquina, em 10m^2, no lugar denominado Mata, na localidade de Sanfins, freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º 39.17. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

----- FERNANDO DA SILVA LIBÓRIO, para reformulação da fachada de uma habitação sita no lugar denominado Alto do Facho, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 3.17; ----------

----- HELDER DE JESUS TAVARES, para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita na Av. 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 22.17; ----------

----- MANUEL ALIPIO PODENCE, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Outeiro, freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 30.17. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- BRUNO MANUEL CORREIA BOTELHO, para reconstrução e ampliação de uma habitação, sita na Rua da Alegria, na localidade de Arcozelo do Cabo, freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º 64.16. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Presidência da reunião o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====

009 – 360/347/1.17 – LOTEAMENTOS URBANOS – Operação de loteamento ======

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 26 de maio de 2017, exarada a folhas 172, ponto 135, do livro de atas 154, onde foi deliberado, aprovar a operação de loteamento que a Firma PLACOBEIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA pretende levar a efeito no lugar denominado S. Mamede, freguesia de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projetos referentes às obras de urbanização, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 148-SV

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

/DPOUA/17, de 21 de junho, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de infraestruturas e emitir o alvará de loteamento, devendo a requerente apresentar garantia bancária no valor de € 13.763,21 (treze mil, setecentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos). ----------

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara, regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. ==========

010 – 360/991/39.17 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DINORA BONDOSO DE ALMEIDA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 148-SV/DPOUA /17, datada de 21 de junho, último, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H50. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,